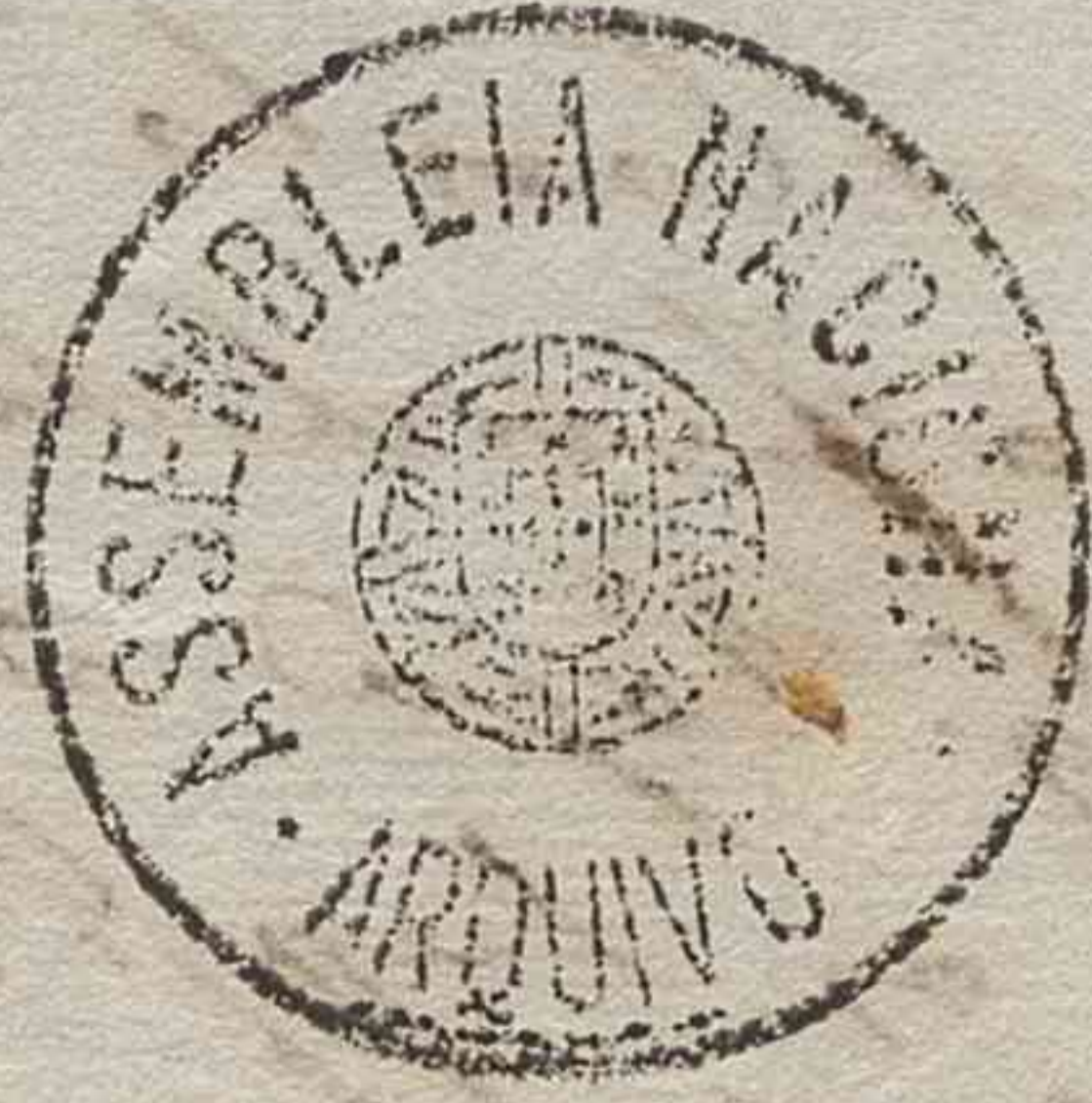


Mat. compete p/ L. 23 de Maio de 1822.

Senhor

119
CX13



Dizem os yprechos vindos do Nome do
Porto, e estes Corados, que elle Supp.^{ta}
sequiçao perante o Riob. presença
de Vossa Mage. do Coruervo do d. Jam
João. Teis. de Lima. cujo sua quiza
Ei pelo modo imaginario seguinte

Riob. Senhor. os Supp.^{ta} do Voz.
assignados sequiçao Vossa Mage. q.
o dito Coruervo tem de costume a
offender os molheres Corados q. tem
Voz Moridos no dito Nome. percos
cujo o fer in manhos vros os mo-
lheres dos Supp.^{ta} q. avoizo se assigno
E He Riob. Senhor tomanto o der
aburo deste Coruervo, que querendo
o preso Jose Luis Affaste da Supp.^{ta}
Set. Lucadio do Vouto Com. de Lome-
go folor compua m. na expedida
q. bevinha emvora p. Eis q. seu des-
tino, Este Coruervo q. om. do Supp.^{ta}
nao quer ser Teis. Com elle anso
quis deizes Eis ategredo folor com
ad. seu Morido, e a mais quando
esta d. m. Expedio q. quera Eis
folor com seu Morido este

Este Cosmeveiro, a subou aponta
per. isonã dixeon eis ad. Segredo
tendo seu Morido L. do q. do d. 4.º
para eis o segredo de oito em oito
dias. E portanto Dist. sentos
os Supp. Como o fencidos Recorrem
Alfap Mage. q. roja a grava de
mondos q. visto os Supp. se alocem
nos providias desta Cogg. antes
deberem mandados q. sey disting.
o Esc. dos Erros dos officios de tome
sey dequim. E j. em tom.
da adita Nam do Porto terras ^{mas}
dequim. os p. r. r. de Ant. Mendez
e o Tomas Ant. Corado. Com Morio
domenino e todos os mais q.
estes Refesirem, E Alim
Dist. sentos este Cosmeveiro he
indigno de o cupos sem.
cupos. Alim nao e proprietario
cujo posse q. deum ser provido
o o cupos estes lugares. Cujos os
votos do Dist. Constituicoõ conve-
roõ ja mandado esta prohibicoõ
E que os proprietarios se viflem
seu officios ou per dehos,

E portanto como este des-
avocado comem he prohibido
neste lugar em toroo de ser
deum comem vivo enao ter
tenos de Dist. nem do proxim-
mo.

P. M. o. p. a

P. Alvaro Mag.

a Graça de mandos dos
desto Representa, com
sua Douca providencia
Como os Supp^{tes} expõem
Alvaro Mag.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

C.A.M.

- Fran. J. do Costa Per. Sobr. —
- Alf. F. José Ferr. Torrijos —
- Jos. F. Luiz Affonso —
- M. J. Pinto da Costa —
- Ant. J. de Andrade —
- Antonio Xavier da Silva —
- Jos. Dig. Ponte Alca —
- Ant. J. de Almeida —
- Ant. J. dos Santos —
- Antonio de Aguiar

119
CX13



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]